



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDUCADOR SOCIAL

EDITAL Nº 154/2020 – CONVOCAÇÃO E REPOSIÇÃO

Edital de Abertura nº 118, de 27 de agosto de 2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em 19/08/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação Educador Social”** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- p) Foto em formato 3x4;
- q) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- r) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- s) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
- t) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - I) hemograma com plaquetas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

**2. REPOSIÇÃO EDITAL 131/2020**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 20 A 23/08/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
130º	MARCIA RAQUEL LUNA SANTANA
131º	AGNES PEREIRA MENDES
132º	ANDREA LEMKE DA SILVA MADRUGA
133º	MILENE DE SOUZA CORREIA

**CONVOCAÇÃO**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 20 A 23/08/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
134º	VALERIA SOARES TUCHE
135º	ANELISE MARQUES MOTTA

O **prazo para a contratação** se encerra em **07 de setembro de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, 6.736/19 e 6.809/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 19 de agosto de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 154, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha contratação na  
função de Educador Social, conforme convocação publicada no Edital nº 154/2020. Outrossim,  
declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos  
exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da  
avaliação médica e psicológica até 07/09/2020. Também estou ciente e de acordo que toda a  
comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro  
ter conhecimento do inteiro teor dos Editais nº 118/2019 e 154/2020.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 154, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

**não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

**ser titular** de cargo ou função pública e receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para tomar posse no cargo para o qual fui nomeado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

**OU**

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

**DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 154, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO  
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

Foto 3x4

NOME:		
ESTADO CIVIL:		
ESCOLARIDADE:		
ETNIA:	DATA DE NASCIMENTO:	
CIC/CPF:		
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	
DATA DA EMISSÃO:		
<b>JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ( )SIM ( )NÃO</b>		
PIS/PASEP:		
REGISTRO PROFISSIONAL:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
DATA DA EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:	CIDADE DE ORIGEM:	
ENDEREÇO:		
N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:		
TELEFONE FIXO OU P/ CONTATO:		
CELULAR:		
E-MAIL:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
BANCO: <b>BANRISUL</b>	AGÊNCIA:	CONTA N.º:

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:	SECRETARIA:	
REGIME JURÍDICO: <b>CONTRATO</b>	DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA:	
NÚMERO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	